



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 90

Interessado: Campus de Tucuruí

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental

PARECER N.: 004/2017

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, com vistas à sua aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do curso na modalidade de oferta presencial, com Carga Horária Total de 3855 horas, regime acadêmico seriado, extensivo, na forma modular, desenvolvido em, no mínimo, dez períodos letivos.

ANÁLISE

O currículo proposto para o Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental é constituído por 4 núcleos: I. Formação Básica, que soma total de 1.305 horas, fornece os fundamentos teóricos para a engenharia, ou seja, as necessidades associadas à matemática, estatística, entre outras. No currículo está concentrado do 1o ao 5o períodos do Curso; II. Formação Tecnológica, que soma total de 1.785 horas, tem a função de utilizar os conhecimentos básicos no desenvolvimento técnicas de Engenharia Sanitária e Ambiental, expandindo-se do 5o ao 9o períodos do Curso; III. Formação Humanística, que soma total de 540 horas, dá ao estudante uma dimensão social e humana às suas atividades profissionais; IV. Formação Complementar, que soma total de 225 horas, que permitirá ao discente

personalizar a própria formação de acordo com seus interesses.

A proposta atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, em que a temática será trabalhada de modo transversal e interdisciplinar, particularmente no contexto dos projetos de engenharia. Além desta abordagem transversal, a disciplina de Educação Ambiental tratará especificamente dos fundamentos da Educação Ambiental.

Também são atendidas satisfatoriamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira (Resolução CNE/CP no 1 - 17/06/2004) e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP no 1, de 30/05/2012), propondo que essas temáticas serão trabalhadas de modo transversal e interdisciplinar e que estará presente nas diversas atividades promovidas pela faculdade como: cursos, oficinas, projetos de extensão e demais atividades que demonstrem a relevância de discutir esses conhecimentos para a formação integral dos discentes. Além desta abordagem transversal, a ementa da disciplina "Sociologia Geral e Urbana" trata essencialmente dos problemas sociais e do acesso aos serviços de saneamento básico e desenvolvimento sustentável, bem como das desigualdades sociais e étnico raciais.

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório, que avaliará o desempenho do discente tendo em vista os objetivos gerais e o perfil do egresso pretendido para o Curso e de acordo com este Projeto Pedagógico.

O Estágio Supervisionado deve efetivamente contribuir para a formação do Engenheiro Sanitarista e Ambiental e terá 240 horas, a partir do 8o período letivo.

As Atividades Complementares que integram, em caráter obrigatório, o currículo do Curso, totalizam 225 horas (135 horas de disciplinas optativas, além de atividades científicas e culturais).

As atividades de pesquisa e iniciação científica estarão integradas com o ensino e a extensão e terão sua produção incentivada, organizada e coordenada pelos docentes do Curso.

As Atividades de Extensão que integram, em caráter obrigatório o currículo do Curso, totalizam 405 horas, computada em dois momentos: Atividades de Extensão I, com 225 horas e Extensão II, com 180 horas que serão realizadas no 9o e 10o Períodos, respectivamente, do 5o ano.

O projeto do Curso informa que inclui a disciplina de Libras como atividade curricular optativa, ofertada a partir do 7o período letivo do curso e que desde 2012, o Núcleo de Inclusão Social da UFPa (NIS) executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o

desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação.

As seguintes estratégias de Avaliação da Aprendizagem são sugeridas: provas escritas, seminários, relatórios técnicos e projetos. Na execução de relatórios, projetos e outras atividades curriculares serão incentivados o uso de softwares de desenho e projeto, softwares de simulação, entre outros.

Quanto a Avaliação do Ensino e do Projeto Pedagógico do Curso, a qualidade do ensino deverá ser reavaliado a cada ano, como parte indissociável da avaliação global do Campus Universitário de Tucuruí, aliado aos princípios fundamentais do Sistema Nacional de avaliação da Educação Superior (SINAES). O Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental informa 13 docentes, sendo 06 com título de Mestre, 06 Doutores e 01 Especialista. Desses, 12 docentes são em regime de Dedicção Exclusiva e 01 em regime de 40 horas.

Quanto aos técnicos-administrativos, o Curso informa 01 Técnico de Laboratório, uma Secretaria Acadêmica com 06 técnicos. Conta também com apoio de mais 13 técnicos de diversos setores do Campus e 01 Psicólogo para atender, alunos, professores e técnicos administrativos.

O Curso utiliza toda a infraestrutura do Campus em relação a espaço físico como: salas de aulas, laboratórios diversos e salas para administração.

Quanto aos recursos materiais, o Curso utiliza todo o mobiliário e mídias disponíveis no Campus.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, considero que o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Campus Universitário de Tucuruí, atende às normas da Instituição, além das diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados à formação de um bacharel, apto a planejar, executar, avaliar e otimizar a atividades previstas para esse campo de formação.

Adota conteúdos e temáticas previstas na estrutura curricular que são indispensáveis para o exercício profissional do egresso, favorecendo a formação de indivíduos comprometidos com princípios da ética, do respeito à diversidade e da justiça social.

Entendemos que o curso proposto, tal como manifestado pelo parecer da CAC/PROEG, irá contribuir para a consolidação das pesquisas na área, formando cidadãos capazes de transformar a realidade social e produzir conhecimentos para a Região, além de colaborar

para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na área da Engenharia Sanitária e Ambiental no Estado do Pará.

Neste sentido, recomendo sua aprovação.

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

Sala de sessões, em 26 de Julho de 2017

Ana Letícia Raiol Corrêa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann

Tadeu Oliver Gonçalves